219539 - Ela quebrou o jejum no Ramadan e não pode compensar aqueles dias ou alimentar pessoas pobres

Pergunta

Eu costumava sofrer de pensamentos persuasivos compulsivos, e tomava remédio para meus nervos, então não pude jejuar o Ramadan e o médico me deu permissão para não o fazer. Não compensei esse primeiro Ramadan, por conta dos meus exames escolares do ensino médio, e não sabia que havia um parecer shar'i que tinha que seguir, como consequência disso. O segundo Ramadan começou e eu o jejuei normalmente, e depois disso quis compensar o primeiro, mas todas as vezes que quis fazê-lo minha pressão arterial ficou muito baixa e senti tonturas. Não pude compensá-lo antes que o terceiro Ramadan viesse, do qual jejuei cinco dias, e por isso minha pressão arterial ficou 80/30 ou mais baixa. Não pude sair da cama, e por causa desses dias de jejum, fiquei deprimida por um mês ou mais. Tenho medo que não possa jejuar o próximo Ramadan, e eu não tenho nenhum dinheiro com o qual possa alimentar um pobre, ou ir ao médico para tratamento ou encontrar a razão para este problema. Qual o parecer shar'i sobre a minha situação?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Os principais sábios concordam unanimemente que quem não jejua alguns dias no Ramadan tem de compensá-los antes que o próximo chegue. Eles citaram como evidência para isso o relato narrado por al-Bukhari (1950) e Muslim (1146) de 'Aisha (que Allah esteja satisfeito com ela), que disse: "Eu costumava dever alguns jejuns de Ramadan e não os compensaria até que Sha'baan chegasse, por causa dos meus deveres para com o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele)."

Al-Haafiz ibn Hajar disse: Pelo fato de que ela estava disposta a fazer isso em Sha'baan, pode ser

entendido que não é admissível adiar a compensação dos jejuns perdidos até o início do próximo Ramadan.

Fim da citação de Fath al-Baari (4/191)

Se a compensação do jejum for adiada até o início do próximo Ramadan, esse atraso deve ser devido a alguma justificativa ou não há desculpa para isso. No que diz respeito à pessoa que o atrasa com uma justificativa, ela está isenta de pecado e não precisa fazer nada, além de compensar os jejuns perdidos. Quanto a quem o atrasou sem desculpa, está pecando por adiá-lo, e definitivamente, tem que compensar os jejuns perdidos, mas será que ela também, além de compensá-los, tem que alimentar os pobres ou não? Esta é uma questão sobre a qual os sábios diferem, mas a opinião mais correta é que não é preciso alimentar os pobres. Isso foi discutido na resposta nº 26865

Com base nisso, você tem que compensar os dias em que não jejuou no Ramadan nos anos anteriores, se for capaz de fazê-lo. Caso não consiga jejuar no verão, poderá fazê-lo no inverno, então deve jejuar os dias devidos durante o inverno.

Se você não puder jejuar por causa da doença, e ela estiver acontecendo de tal forma que você não conseguirá jejuar no futuro – de acordo com a opinião de um médico confiável – então, você não tem que jejuar, mas tem que alimentar um pobre por cada dia não jejuado. Se você não tiver dinheiro, então esta fidyah (penalidade - de alimentar os pobres) é dispensada no seu caso, e você não precisa fazer nada, porque Allah, Exaltado seja, não sobrecarrega nenhuma alma com mais do que pode suportar.

E Allah sabe melhor.